



Câmara Municipal de São Gotardo

COMISSÃO DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 20/2024
MEMORANDO INTERNO Nº 03/2024
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE COMPRAS

Câmara Municipal de São Gotardo MG, 07 de fevereiro de 2024

Ilmo Sr

Presidente da Comissão de Compras instituída pela Portaria nº 24/2024 da Câmara Municipal de São Gotardo/MG **Márcio Roberto de Melo e,**

Ilmos (as) Srs (as)

Membros **Bruna de Cássia Lima, Leonardo Queven Lopes e Ana Clara Ribeiro de Melo,**

Considerando que a Lei Orgânica do Município de São Gotardo em seu art. 36, XIX aduz que compete, privativamente, à Câmara Municipal conferir homenagem a pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, conforme regulamentação prevista no Regimento Interno Da Câmara Municipal de São Gotardo;

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo em seu art. 26, V prevê a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para comemorações ou homenagens;

Considerando que a Resolução nº 240/2012 criou a honraria da Câmara Municipal de São Gotardo a ser concedida as mulheres de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, denominada "Medalha Dona Dora";

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento à solicitação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gotardo, a **Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos** instituída para exercício no ano de 2024 pela Portaria nº 20/2024, presumindo presteza, empenho e dedicação no trabalho a ser realizado pela **Comissão de Compras** instituída para exercício no ano de 2024 pela Portaria nº 24/2024, bem como estrita observância de todas as exigências legais do ordenamento jurídico em vigor, vem através deste **SOLICITAR** a contratação de:

Empresa especializada na criação, fabricação e produção de medalhas personalizadas, que tenha disponibilidade de entrega até dia 26 de março de 2024 e que atenda as seguintes especificações:

- 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8 cm de diâmetro por 4 mm de espessura, acompanhadas de:
- 30 (trinta) fitas em cetim coloridas e personalizadas;
- 30 (trinta) estojos de veludo compatível com as dimensões de 8 cm das medalhas.

Considerando que a honraria da Câmara Municipal de São Gotardo a ser concedida as mulheres de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, denominada "Medalha Dona Dora" **é tradicionalmente simbolizada pela distribuição gratuita de uma medalha, conforme descrição acima mencionada;**



Câmara Municipal de São Gotardo

Considerando que o Poder Legislativo de São Gotardo é constituído por 13 (treze) vereadores; que cada Parlamentar propõe 2 (dois) nomes de mulheres para serem agraciadas com a honraria que é simbolizada pela medalha; que a Câmara Municipal de São Gotardo agradecerá a vereadora afastada por Licença para tratamento de saúde, a senhora Maria Elena Coelho de Oliveira; que 1 (uma) medalha será usada para exposição no Plenário "José Alves de Oliveira" e que 2 (duas) medalhas servirão de exemplares reservas, justifica-se a descrição do item e da quantidade solicitada.

Atenciosamente,

Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos:

Agnaldo José de Freitas
Presidente

Marlúcia Maria de Oliveira Chagas
Membro

Gizele Aparecida Resende Oliveira
Membro

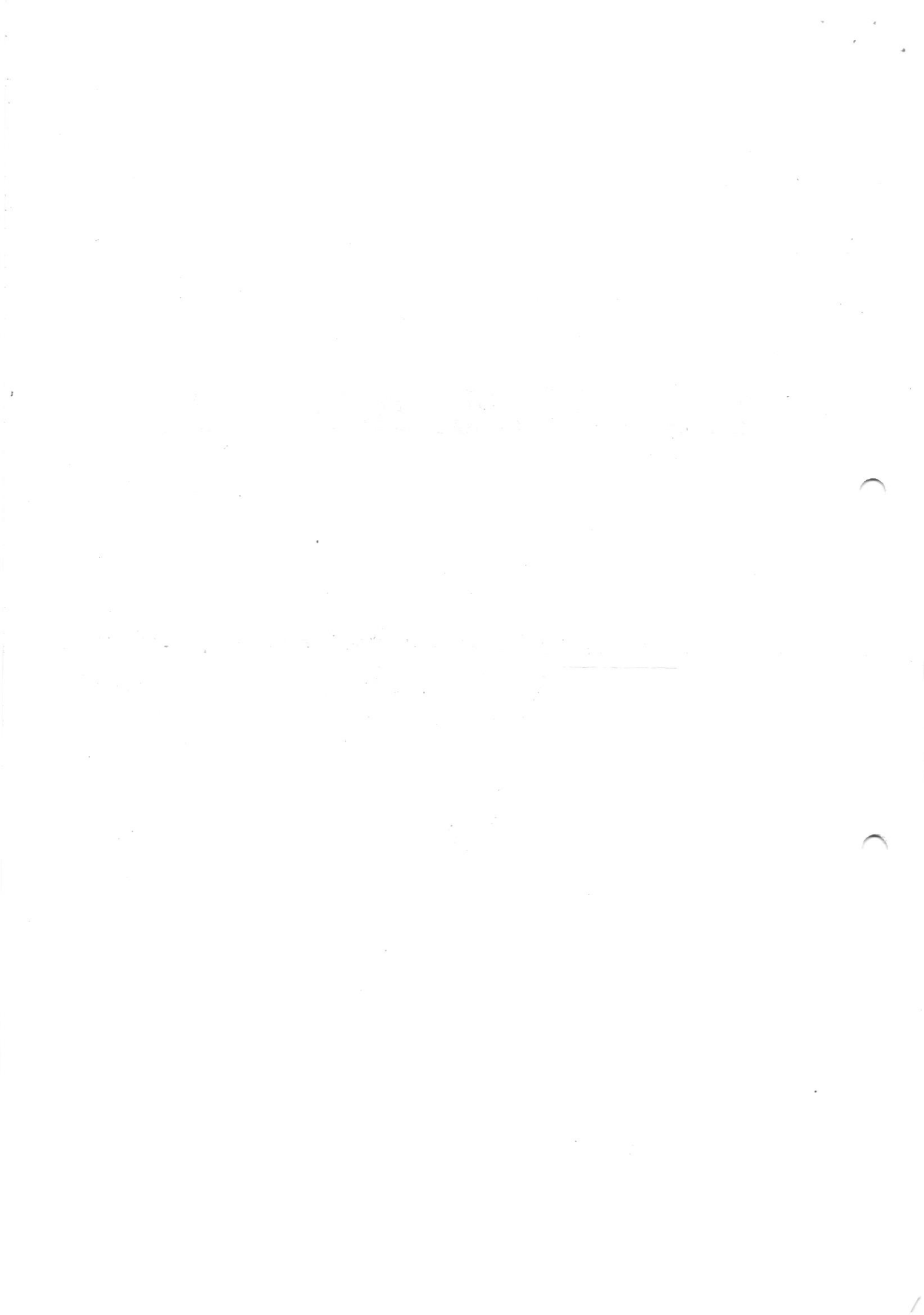
Luciana Luiza Lopes
Membro



Câmara Municipal de São Gotardo

MEDALHA DONA DORA 2024







Câmara Municipal de São Gotardo

MEMORANDO INTERNO DE SOLICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMORANDO INTERNO Nº 03/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE COMPRAS

Câmara Municipal de São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

Ilmo Sr

Presidente da Comissão de Compras instituída pela Portaria nº 24/2024 da Câmara Municipal de São Gotardo/MG **Márcio Roberto de Melo e,**

Ilmos (as) Srs (as)

Membros **Bruna de Cássia Lima, Leonardo Queven Lopes e Ana Clara Ribeiro de Melo,**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gotardo, por sua presidente **ANA FLÁVIA RODRIGUES**, vem através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS.**

Trata-se de empresa especializada na criação, fabricação e produção de medalhas personalizadas, com compromisso de entrega até o dia 26 de março de 2024, de modo a garantir a realização do evento denominado "MEDALHA DONA DORA" proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Na certeza de ser prontamente atendida, agradece.


ANA FLÁVIA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo



Câmara Municipal de São Gotardo

PORTARIA 24/2024

Considerando, que compete ao Presidente exercer a Administração da Câmara Municipal de São Gotardo;

A Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente o inciso VI, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, a Lei Complementar n. 183/2018 e a Lei Complementar n. 204/2020 e 228/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Compras no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, encarregada das seguintes atribuições:

- I- Efetuar e acompanhar o processo de requisição de materiais e serviços no âmbito da Câmara Municipal;
- II- Verificar os levantamentos de preços de produtos e serviços das compras da Câmara Municipal, sempre que necessário.
- III- Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:
 - a) Estudo técnico preliminar;
 - b) Termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo; editais;
 - c) Relatório analítico de pesquisa de preços – RAPP – e mapa comparativo de preços para definição do orçamento estimado.
 - o Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato se houver;

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, será composta na seguinte disposição:

Márcio Roberto de Melo - **Presidente** *MR*

Bruna de Cássia Lima - **Membro** *BL*

Leonardo Queven Lopes - **Membro** *LQL*

Ana Clara Ribeiro de Melo - **Membro** *ACRM*

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM 24/01/2024
24/1/2024 FOI PUBLICADO
QUANDO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
02 DE Janeiro DE 2024

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Determino que a presente portaria seja publicada no Quadro de avisos da Câmara Municipal.

São Gotardo, 02 de janeiro de 2024.

Rodrigues
ANA FLÁVIA RODRIGUES

Presidente



Órgão 10102 SECRETARIA DA CÂMARA

Nr. Requisição 23

Data 08/02/2024

Status Req. Normal

Nr. de Itens 1

Requisitante final SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade
1.510	MEDALHA PERSONALIZADA, PRODUZIDA EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÃO DE 8 CM DE DIÂMETRO POR 4 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE FITA EM CETIM COLORIDA E PERSONALIZADA; E COM ESTOJO DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DE 8 CM DAS MEDALHA.	UN	30,000
Total:			30,000

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL

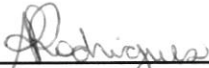
Qtde Parcelas 1

Justificativa

REFERENTE A FORNECIMENTO DE 30(TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS FABRICADAS, CRIADAS E PRODUZIDAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DA "MEDALHA DONA DORA", HONRARIA CONCEDIDA, PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALGUMAS MULHERES DE SÃO GOTARDO EM COMEMORAÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 240/2012, E QUE COM DISPONIBILIDADE DE ENTREGA ATÉ DIA 26/03/2024 NA CIDADE DE SÃO GOTARDO MG.

Os produtos / serviços constantes desta requisição estão previstos no orçamento vigente e há saldo orçamentário para

Convênio:


ANA FLAVIA RODRIGUES
VEREADOR - PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Gotardo

AUTORIZAÇÃO

Abstraídos os aspectos técnicos para a elaboração da documentação que integra o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e considerando ainda, tão somente, os aspectos formais em estrita observância às normas pertinentes, constante dessa documentação, **APROVO E AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO** para a modalidade Contratação Direta, que compreende os casos de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Gotardo/MG, 08 de fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo



Tipo de Requisição Compras e Serviços **Requisição** 23 **Status Req.** Normal
Órgão Requirante SECRETARIA DA CÂMARA
Requirante Final SECRETARIA DA CÂMARA
Solicitação de Despe **Programa de Trabalho** **Código de Despesas** **Nº de Itens Solicitad**
28/ 202- 1 1,00

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vir Unitário	Vir Total
1510	MEDALHA PERSONALIZADA, PRODUZIDA EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÃO DE 8 CM DE DIÂMETRO POR 4 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE FITA EM CETIM COLORIDA E PERSONALIZADA;E COM ESTOJO DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DE 8 CM DAS MEDALHA.	UN	30,000	0,0100	0,3000
Total					0,30

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL

Qtde Parcelas 1

Justificativa:

REFERENTE A FORNECIMENTO DE 30(TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS FABRICADA CRIADAS E PRODUZIDAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DA "MEDALHA DONA DORA", HONRARIA CONCEDIDA, , PELO PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL ALGUMAS MULHERES DE SÃO GOTARDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO: TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 240/2012, E QUE COM DISPONIBILIDADE DE ENTREGA ATÉ DIA 26/03/2024 N. DE SÃO GOTARDO MG.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobri

Convênio:

Solicitado em

____/____/____

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa:

____/____/____

Presidente
Carimbo/Assinatura



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTUAÇÃO

Recebi, na forma do disposto no art. 18, inciso I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a solicitação de contratação do fornecimento ou prestação de serviços consignada no *Estudo Técnico Preliminar* a seguir, com as instruções técnicas que o formam, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Em observância do disposto no art. 89, em seu §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 procedo à autuação do procedimento de contratação conforme especificado acima, com a identificação do número do procedimento e da modalidade indicada ao objeto.

Em observância do art. 18, caput da lei regente, registro as dotações orçamentárias indicadas para suportar a despesa, consignadas no Orçamento Programa de 2024:

Dotação: 01.001.002.01.031.0003.4.0405.3.3.90.32 – **Fonte** 500 – **Ficha** 1.147

E pelas dotações equivalentes nos exercícios seguintes.

Autuei a requisição e os documentos que compõem este Processo.

Para constar, lavrei o presente termo.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024

1. Agente de Contratação

Luiz Paulo da Silva

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

PORTARIA 15/2024

Considerando, que compete ao Presidente exercer a Administração da Câmara Municipal de São Gotardo;

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente o inciso VI, do art. 75, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo e a Lei Complementar n. 183/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de confiança de Agente de Contratações e Pregoeiro o Servidor Efetivo, o senhor Luiz Paulo da Silva, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Determino que a presente portaria seja publicada no Quadro de avisos da Câmara Municipal.

São Gotardo, 02 de janeiro de 2024.


ANA FLÁVIA RODRIGUES

Presidente

CERTIFICO que a Portaria nº. 15/2024 FOI PUBLICADA (O) NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA 02 DE Janeiro DE 2024.





Câmara Municipal de São Gotardo

PORTARIA 25/2024

Considerando, que compete ao Presidente exercer a Administração da Câmara Municipal de São Gotardo;

A Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente o inciso VI, do art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, a Lei Complementar n. 183/2018, a Lei Complementar n. 204/2020 e Ato da Mesa nº 01/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Apoio ao Agente de Contratação** no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, encarregada das seguintes atribuições:

- I- A equipe de apoio irá auxiliar e acompanhar o agente de contratação na condução dos processos licitatórios da Câmara Municipal;

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, será composta na seguinte disposição:

Agnaldo José de Freitas - **Membro**

Marcelo Moraes de Oliveira - **Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Determino que a presente portaria seja publicada no Quadro de avisos da Câmara Municipal.

São Gotardo, 02 de janeiro de 2024.

Rodrigues
ANA FLÁVIA RODRIGUES

Presidente

CERTIFICO QUE A (O) Portaria
Nº. 25/2024 FOI PUBLICADA
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
02 DE Janeiro DE 2024

BA
SECRETARIA GERAL



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – SOLICITAÇÃO

Órgão Interessado: Gabinete da Presidência.

Solicita-se ao Presidente da Comissão de Compras instituída pela Portaria nº 24/2024 a contratação, conforme a exposição abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

ANA ELÁVIA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo



Câmara Municipal de São Gotardo

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número da requisição: 23/24

2. Descrição da necessidade

2.1 A Câmara Municipal de São Gotardo, realiza, anualmente, um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, ora chamado “Medalha Dona Dora 2024”, a ser realizado no dia 03 de abril de 2024 – nos moldes da Resolução nº240/2012 e artigo 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 26, inciso V, do seu Regimento Interno.

2.2 Considerando a data designada para realização do evento, e a necessidade de organização de tudo que relaciona-se a ele, de maneira prévia e assertiva, realiza-se o presente procedimento de contratação do serviço de confecção de medalhas personalizadas para condecorar as mulheres que serão homenageadas na sessão solene de concessão “Medalha Dona Dora 2024”.

2.3 Conforme memorando da Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos instituída pela Portaria n. 20.2024, sugeriram a contratação de um empresa especializada para fabricação de destas medalhas, por ser tratar de um ato de honraria tradicional.

2.4 As medalhas precisam ser confeccionadas conforme modelo personalizado pela comissão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidente da Mesa Diretora	Ana Flávia Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente solicitação será processada por dispensa de licitação em razão do seu pequeno valor, nos moldes dos artigos 75, inciso II, da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.2 Os item do presente estudo são classificados como bens comuns, pois é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que é possível a decisão entre os serviços ofertados pelos participantes com base no menor preço. Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.2.1. A contratada fornecerá os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no Termo de Referência.

4.2.2. Após a finalização do processo de aquisição, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Termo de Referência no que se refere a entrega do material, após emissão da Nota de empenho.

4.2.3. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

contratação.

4.2.4 As medalhas deverão ser confeccionadas de acordo com o modelo personalizado anexo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Feitopequisa de preços no portal do sítio eletrônico Compras.gov.br, conforme relatório detalhado anexo, encontrou-se um preço médio de R\$ 136,02 (cento e trinta e seis reais e dois centavos) por unidade, um valor global de R\$ 4.080, 88 (quatro mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos). No entanto, nesta pesquisa, não foi considerado os seguintes componetes: fitas em cetim coloridas e personalizadas e estojos de veludo compatível com as dimensões das medalhas.

5.2 Feito levantamento de mercado, foi apresentado as seguintes propostas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIDADE	TOTAL
KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA CNPJ: 25.067.639/0001-15	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
BALAGUER & GIMENEZ LTDA CNPJ: 11.229.019/0001-20	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
Walter Eduvirges Carvalho e Cia LTDA. CNPJ: 07.236.436/0001-23	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
MÉDIA DE PREÇO O calculo realizadao através da soma dos valores e divisão pela quantidade de propostas.			R\$ 181,66	R\$ 5.450,00

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de medalhas e troféus para atender a demanda do envendo Medalha Dona Dora do ano



Câmara Municipal de São Gotardo

de 2024.

7.2 A aquisição será conforme o menor preço global, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Será necessária a contratação da seguinte quantidade para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gotardo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	MEDALHAS PERSONALIZADAS, PRODUZIDAS EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA COM PERSONALIZAÇÃO CENTRAL EM ADESIVO RESINADO, ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA E ESTOJO DE VELUDO

8.2 A quantidade justifica-se pelo fato de que a Câmara Municipal de São Gotardo é constituída por 13 (treze) vereadores, onde cada parlamentar indica o nome de 2 (duas) homenageadas, mais uma medalha para homenagear a vereadora afastada por motivo de doença a senhora Maria Elena Coelho de Oliveira, outra será reservada para exposição, por fim, duas medalhas servirão de exemplares reservas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Estimativa-se o valor de R\$181,66 (cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) por cada unidade de medalha com os adicionais (fita de cetim coloridas personalidades e estojos de veludo) somando uma quantia total de R\$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) – conforme orçamentos.

9.2 A estimativa levou em conta o valor mais vantajoso para a Câmara Municipal de São Gotardo, considerando que fora feita orçamento também com as empresas Theodocio Gimenez Balaguer Junior, encontrando o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por unidade, totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) por 30 (trinta) medalhas e Walter Eduvirges Carvalho & Cia LTDA, encontrando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por unidade, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por 30 (trinta) medalhas.

9.3 A contratação é vantajosa considerando o preço médio das medalhas obtido no portal do Compras.gov.br, sem os demais componentes como adesivo resinado, fita personalizada e estojo veludo, no valor de R\$ 136,02.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Não se aplica para o objeto em questão, visto que os serviços a serem contratados deverá ser entregue em sua totalidade.



Câmara Municipal de São Gotardo

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Para atendimento da demanda, como um todo, serão realizadas outras contratações, a exemplo da locação, alimentação, som, painel e dentre outros. Ressalta-se que tais contratações, por não se relacionarem com este objeto, serão realizadas em outros processos de aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de medalhas faz-se necessária para condecorar as homenageadas no evento Medalha Dona Dora do ano de 2024, evento tradicional que tem o condão de destacar as mulheres que contribuem de alguma forma para com a população de São Gotardo.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Não existem impactos ambientais que mereçam atenção, uma vez que será adquirido materiais de pouco impacto nesta seara.

14. Declaração de Viabilidade

Diante o exposto, considerando a iminência do evento e por ser dispensável em razão do pequeno valor, não resta dúvida que a contratação é viável e vantajosa para a Câmara Municipal de São Gotardo.

São Gotardo, 14 de fevereiro de 2024

Responsáveis


ANA FLÁVIA RODRIGUES
REQUISITANTE


MARCIO ROBERTO DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS



Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo, 28 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERENCIA

Nº do Processo: ____/2024

Assunto: Contratação da empresa, para o fornecimento de 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8 cm de diâmetro por 4mm de espessura, acompanhada de : 30 (trinta) fitas em cetim coloridas e personalizadas; 30(trinta) estojos de veludo compatível com as dimensões de 8cm das medalhas.
– Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8cm de diâmetro por 4mm de espessura, acompanhada de: 30 (trinta) fitas em cetim coloridas e personalizadas; 30(trinta) estojos de veludo compatível com as dimensões de 8cm das medalhas, para a realização do evento “Medalha Dona Dora” promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	MEDALHAS PERSONALIZADAS, PRODUZIDAS EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA COM PERSONALIZAÇÃO CENTRAL EM ADESIVO RESINADO, ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA E ESTOJO DE VELUDO

1.1.2 A medalha deve ser confeccionada conforme modelo personalizado anexo.

1.1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados da Assinatura do Contrato ou da Emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 a Lei n. 14.133/2021.

1.1.4 O custo estimado da contratação é de R\$ 5.450,00 (cinco mil e duzentos e quatrocentos e cinquenta reais), ou seja, o valor de R\$ 181,66 (cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) por unidade, conforme proposta com o menor preço.

Página 1

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a estimativa de custo encontram-se em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Objeto é a contratação de empresa fornecedora para confecção de medalhas personalizadas, para atender as homenagens do evento “Medalha Dona Dora” do ano de 2024.

3.2 O setor requisitante da contratante realizará a solicitação dos materiais a contratada, as quantidades e o envio da nota de empenho, autorização de entrega ou outro instrumento similar e combinará as especificações previstas neste Termo de Referência.

3.3 Todas as despesas de transporte de material a ser adquirido serão por conta da contratada.

3.4 Todos os materiais a serem adquiridos deverão ser novos e de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de impugnação dos mesmos pelo fiscal do contrato ou fiscal de empenho.

3.5 O fornecimento de materiais deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios da sustentabilidade.

3.6 As medalhas devem ser confeccionadas de acordo com o modelo personalizado anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 – Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/21, em virtude da ausência de complexidade técnica e econômica que justificassem sua adoção.

4.3 – A contratação se dará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma do artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1 – A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 – O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única (regra).

5.1.2.1 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Página 2

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

5.1.3. – As medalhas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Gotardo, situada no seguinte endereço Praça São Sebastião, n. 45, Centro, no Município de São Gotardo.

5.1.4 – A contratada fornecerá as medalhas conforme o modelo personalizado indicado para o evento;

5.1.6 – As estimativas foram obtidas do Estudo Técnico Preliminar, com base nas propostas fornecidas.

5.1.7 – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pela parte, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1A Contratada encaminhará nota fiscal com as devidas deduções de impostos que deverão ser retidos na fonte, detalhando a compra para conferência, objetivando a realização do devido pagamento.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 O recebimento da nota fiscal será por meio digital, a ser enviado no seguinte e-mail: contabilidadecamaramunicipalsg@gmail.com.

8.1.1 A nota fiscal será encaminhada ao Fiscal responsável para realizar a conferência das medalhas e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, serão solicitado a CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

9. DA LIQUIDAÇÃO

9.1. 10.1. Recebida a nota fiscal e após o Atesto por parte da fiscalização, a mesma será enviada para Autorização e pagamento.

10. PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado na data de vencimento da nota fiscal.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta da nota fiscal apresentada pelo contratado.



Câmara Municipal de São Gotardo

11.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.1.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.1.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

12.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações.

12.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1. Prova de cadastro junto a Receita Federal - CNPJ;

12.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida à certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

12.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

12.2.4. CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho;

13. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

13.2 O fornecimento do objeto será integral.

14. DAS SANÇÕES

14.1- O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa Contratada, a execução do serviço estará sujeita a ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização pelos fiscais designados por esta Administração, obrigando-se a CONTRATADA a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhes forem solicitados.

15.2. A existência da fiscalização por parte do Contratante de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Contratada.

Página 4

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

15.3. A fiscalização das medalhas será exercida pelos fiscais previamente designados pela Administração.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A referida despesa deverá onerar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, qual seja: 1147 – 01 001.. 002 01..031.0003 4.0405 90 32.

17. DA RESCISÃO

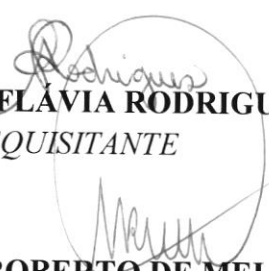
17.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de infração de qualquer de suas cláusulas ou da legislação dos serviços de abastecimento de água a qual está subordinado, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

16.2 - Aplica-se também as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de São Gotardo/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

São Gotardo/MG, 14 de fevereiro de 2024.


ANA ELÁVIA RODRIGUES
REQUISITANTE


MARCIO ROBERTO DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito informar a disponibilidade orçamentária e financeira, com vistas à abertura de Processo formalizado na modalidade legal pertinente, destinado à contratação do fornecimento ou a prestação de serviços relativos ao seguinte objeto, conforme ETP:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O valor estimado do fornecimento ou prestação dos serviços é de **RS 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)** pelo conjunto do objeto pelo período especificado no ETP, com a despesa ocorrendo pelas seguintes dotações correntes consignadas no Orçamento Programa de 2024:

Dotação: 01.001.002.01.031.0003.4.0405.3.3.90.32 – **Fonte** 500 – **Ficha** 1.147
E pelas dotações equivalentes nos exercícios seguintes.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024**




1. Agente de Contratação
Luiz Paulo da Silva

II – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dotação: 01.001.002.01.031.0003.4.0405.3.3.90.32 – **Fonte** 500 – **Ficha** 1.147
Declaramos que existem recursos orçamentários e financeiros para dar suporte à despesa a ser realizada.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.



Marlúcia Maria de Oliveira Chagas
Diretora Contábil

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024
DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

III – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Faça-se o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

ANA FLÁVIA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 14/2024 **UASG:** 930857 **Status:** Concluída **Editado por:** LEONARDO QUEVEN LOPES

Título: Aquisição Medalhas

Observações: Aquisição medalhas para condecorar as homenageadas no evento Medalha Dona Dora

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.080,8850

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
605237 - Medalha Material: Zamac , Cor: Dourada , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco	Unidade	30	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 268,5039%
R\$ 3,2000	R\$ 136,0295	R\$ 8,2500	Desvio Padrão: 365,2445 Maior Preço: R\$ 1.260,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 24,9900	30/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303305000372023	30/01/2024	109	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais educativos e esportivos para UFERSA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	TROFÉU ACRÍLICO 15 A	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,4900	30/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303305000372023	30/01/2024	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais educativos e esportivos para UFERSA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WPPT CONFECÇOES LTDA	MEDALHA 7X5		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13.5000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043305000252023	19/01/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Esportivos e relacionados para o ProgramaForça no Esporte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160433	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	VITÓRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 3,2000	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002532023	06/12/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medalhas e troféus. (*) No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Anexo II.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ROGERIO EVORA	PROPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 3.2000	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002532023	06/12/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medalhas e troféus. (*) No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras, prevalecerá a disposta no Anexo II.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROGERIO EVORA		PROPRIO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3.4500	01/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98291705000082023	01/11/2023	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos e contratação de serviços para implementação e desenvolvimento do projeto+esporte no Município de Varre-Sai/RJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982917	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
HM SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		GEDEVAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 9,0000	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16007905000022023	21/07/2023	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo para atender a demanda do Colégio Militar de Santa Maria
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160079	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		VITORIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,0400	19/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305000292023	19/07/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de premiação para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Pirapora/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA		Própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.260.0000	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38933505000042023	17/07/2023	284	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, que poderão ser realizadas em todo território do Estado do Piauí em atendimento às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí COREN/PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389335	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA		Proprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1200.0000	17/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38933505000042023	17/07/2023	283	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, que poderão ser realizadas em todo território do Estado do Piauí em atendimento às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí COREN/PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389335	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA		Proprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	917	Unidade	R\$ 5.9700	14/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905001932023	14/07/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de troféus, medalhas, placas de homenagem e outros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988599	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RMR GRAFICA LTDA		rnr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 81.2900	27/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92742705000032023	27/06/2023	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão CREA/MA, a serem prestados sob demanda, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços de recursos humanos, recursos audiovisuais e itens personalizados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927427	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO		conforme o edital	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1900	Unidade	R\$ 7.5000	16/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305000072023	16/05/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) detroféus e medalhas, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes, com um item para ampla concorrência (item 04) e os demais exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos...
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984673	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		HSPORTS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 5,0000	20/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92647805000272023	20/04/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações das competições municipais e materiais esportivos diversos que também serão utilizados em competições municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D Oeste/Pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926478	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		VITORIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,0000	29/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549505000192023	29/03/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985495	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		TROFEUS SUL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	29/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549505000192023	29/03/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985495	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		VITORIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5.7500	29/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549505000192023	29/03/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985495	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	VITORIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4.0000	28/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16736306000012023	28/03/2023	1	Objeto: Aquisição de material de consumo - Medalha de ouro, prata e bronze
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	167363	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
TRIUNFO ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	899	Unidade	R\$ 5.0000	22/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16007906000162023	22/03/2023	1	Objeto: Aquisição de medalhas, adesivos para medalhas e troféus para premiação de atividades desportivas do Colégio Militar de Santa Maria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160079	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ANDREIA ARLETE WEISE FIM	Troféus e Cia		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 48.7100	28/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043506000052023	28/02/2023	3	Objeto: Aquisição de material para festividades e homenagens
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160435	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FUNDICAO REICLAR LTDA	n/p		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 27/02/2024 19:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Wanelli Brindes - Comunicação Visual- Sinalização
 PAINÉIS - FAIXAS - BANNERS - CARTÕES - PLACAS
 CRACHÁ - MEDALHAS - TROFÉUS, ETC
 Rua Amardo Ribas, 176 - Fone 43 3535-5066 / 969-5820 - Centro - Jaguariaíva - Paraná
 CNPJ07236436/ 0001-23 / Insc. Mun 034/ 2005

Orçamento nº	003/2024
--------------	----------

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de produtos e/ou serviços conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR /UN	R\$ / TOTAL
1	30	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
			TOTAL	R\$ 5.400,00

Outras Informações:

Modelagem	ESPECIAL	Pagamento	A vista
Prazo de entrega	30 dias	Frete	FOB

Jaguariaíva (PR),08 de fevereiro de 2024.

Walter Eduvirges Carvalho
 WANELLI C.V.
 Walter Eduvirges Carvalho
 CPF 465.112.299-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.236.436/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANELLI COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMANDO RIBAS	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JD N SRA DE FATIMA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 12:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.236.436/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMANDO RIBAS	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JD N SRA DE FATIMA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **12:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CAMISETAS PERSONALIZADAS - UNIFORMES ESCOLARES
JOGOS DE CAMISA ESPORTIVOS - AGASALHOS ESPORTIVOS
BRINDES - CARTÕES DE VISITA - FOLDERS - CARTAZ
ADESIVOS - BANNERS - FAIXAS - PLACAS - PAINÉIS
TROFÉUS E MEDALHAS (ACRILICO / MDF / METAL / RESINA)

Fones: 43 3569-1044 / 99153-4919 - e-mail: juniorphl@hotmail.com

BALAGUER & GIMENEZ LTDA - INSC. ESTADUAL 90.498.066-87 - CNPJ 11.229.019/0001-20
Rua Leoni Tonani, 91 - Centro - Pinhalão - Paraná

Orçamento nº 006/2024

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR /UN	R\$ / TOTAL
1	30	MEDALHA PERSONALIZADA PRODUZIDA EM METAL ZAMAK NO TAMANHO DE 8CM E 4MM DE ESPESSURA COM PERSONALIZAÇÃO CENTRAL EM ADESIVO RESINADO, ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA E ESTOJO EM VELUDO	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
			TOTAL	R\$ 5.700,00

Condições Gerais:

Condições de Pagamento	A vista	-
Prazo de Produção	15 a 20 Dias	-
Frete (envio)	CIF	--
Personalização	Conforme aprovação do cliente	
Autorização de Fornecimento	O comprador deverá emitir a AF e enviar via e-mail ou fax.	

Pinhalão (PR), 08 de fevereiro 2024.

Atenciosamente,

Thaddeus S. P. J.
BALAGUER & GIMENEZ LTDA
CNPJ 11.229.019/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.229.019/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THEODOCIO GIMENEZ BALAGUER JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEONI TONANI	NÚMERO 91	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 84.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO controlleribaiti@uol.com.br	TELEFONE (43) 3569-1044/ (43) 3546-6027
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **12:35:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO Nº F007/2024

Troféus e Medalhas Personalizadas

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ 25.067.639/0001-15
Fone (43) 3528-3181
Av. Marginal Norte 2.600 - Pq. Industrial - Wenceslau Braz -
PR CEP: 84950-000

Wenceslau Braz (PR), 08 de fevereiro de 2024

Conforme solicitação segue nossa proposta para fornecimento de material personalizado conforme Descrito abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR /UN	R\$ / TOTAL
1	30	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	175,00	5.250,00
			TOTAL	5.250,00

Impostos: Todos já inclusos no preço apresentado
FRETE CIF

Prazo de produção e entrega: 30 dias úteis
Prazo de Validade deste orçamento: 30 dias.

PAGAMENTO 100% DO VALOR DO PEDIDO DE 15 A 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, VIA TRANSFERENCIA BANCARIA OU PIX.

PEDIDO SOMENTE LIBERADO APÓS CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 - AG 1951 - C/C 1834-0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAIXA PARA CAIXA USAR OP. 03
TITULAR CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA ME
CNPJ 34.642.406/0001-90
PIX 34.642.406/0001-90

Atenciosamente
K2 TROFÉUS E MEDALHAS
Felipe Silva- Vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.067.639/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2016	
NOME EMPRESARIAL KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K2-MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARGINAL NORTE-PR092	NÚMERO 2600	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3528-3181		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 12:33:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.642.406/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K2 BRINDES PERSONALIZADOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARGINAL NORTE-PR 092	NÚMERO 2600	COMPLEMENTO BRCAO B
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3528-3181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **15:20:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contrato Social
Carvalho & Klosiensi Ltda.

1

Francisco Matias Klosiensi, brasileiro, natural de Wenceslau Braz - PR, solteiro, nascido em 28/01/1968, empresário, portador do CPF nº. 556.735.039-20, e RG. nº. 4.291.079-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 187-Centro em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP. 84950-000 e **Juliana de Carvalho**, brasileira, natural de Siqueira Campos - PR, solteiro, nascida em 23/07/1978, empresária, portadora do CPF nº. 004.568.119-82, e RG. nº. 7.595.798-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná nº 187-Centro em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP. 84950-000. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **Carvalho & Klosiensi Ltda** e terá sua sede e domicilio á Avenida Marginal Norte-PR 092 nº 2600, Barracão B-Parque Industrial em Wenceslau Braz Estado do Paraná, CEP 84950-000

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será: Fabricação de troféus esportivos, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis, Fabricação de medalhas, Impressão de material para uso publicitário.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA:- O capital social será de R\$ 40.000,00- (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00- (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Francisco Matias Klosiensi	20.000	R\$20.000,00
Juliana de Carvalho	20.000	R\$20.000,00
Total	40.000	R\$40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas. A alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **Francisco Matias Klosiensi** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 16:40 SOB Nº 41209124966.
PROTOCOLO: 194519465 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903901580. NIRE: 41209124966.
CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contrato Social
Carvalho & Klosiensi Ltda.

2

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art.997 VI; 1.013.1.015,1, 064, CC/2002).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts 1.071 e 1.072, 2º e art.1.078,CC/2002)

CLAUSULA DECIMA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, cc/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo. 1º, cc / 2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 16:40 SOB Nº 41209124966.
PROTOCOLO: 194519465 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903901580. NIRE: 41209124966.
CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

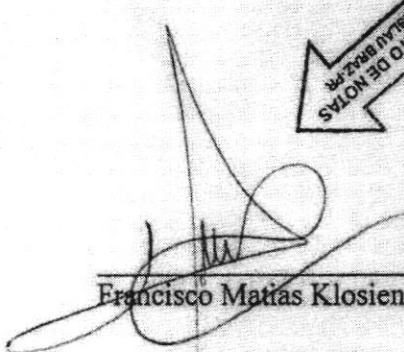
Contrato Social
Carvalho & Klosiensi Ltda.

3

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Wenceslau Braz- PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Wenceslau Braz-PR, 24 de Julho de 2019.


Francisco Matias Klosiensi


Juliana de Carvalho



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 16:40 SOB N° 41209124966.
PROTOCOLO: 194519465 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903901580. NIRE: 41209124966.
CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 127 E.VAACS-4bUT1-7026b-Pybkx
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de JULIANA
DE CARVALHO e FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI.
Emolumentos: R\$16,42, VRC 43,00, Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$4,20, ICS: R\$9,34, PROEP: R\$0,84. Wenceslau Braz
(PR), 14 de agosto de 2019, 13:47:43h.
em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 16:40 SOB Nº 41209124966.
PROTOCOLO: 194519465 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903901580. NIRE: 41209124966.
CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.406/0001-90
Razão Social: CARVALHO KLOSIENSKI LTDA
Endereço: AV MARGINAL NORTEPR 092 2600 / PARQUE INDUSTRIAL / WENCESLAU
BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819394635310761

Informação obtida em 23/02/2024 14:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA
CNPJ: 34.642.406/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:15 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **9DE2.9BFC.4A11.6F91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA CNPJ: 34642406000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRVYZYG0JN0YZG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 08 de Fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA, CNPJ 34.642.406/0001-90, AV MARGINAL NORTE-PR 092-Nº2600-Wenceslau Braz, Paraná.

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.

Nada mais. Dou fé..

Wenceslau Braz, 14 De Fevereiro de 2024– 13hrs e 57m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.642.406/0001-90

Certidão nº: 50718861/2023

Expedição: 22/09/2023, às 09:43:30

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.642.406/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032825828-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.642.406/0001-90**

Nome: **CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

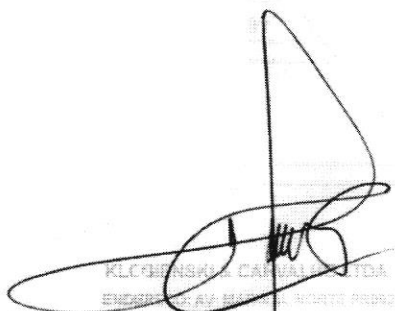
Válida até 07/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.642.406/0001-90, por intermédio de seu representante legal FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, portador da Carteira de Identidade nº. 4.291.079-1 e do CPF nº. 556.735.039-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Wenceslau Braz, 23 de fevereiro de 2024.



KLOSIENSKI, CARVALHO LTDA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ: 34.642.406/0001-90
INDSCRIÇÃO: 07/0072-03
CIDADE: WENCESLAU BRAZ - ESTADO

CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA - FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI



Câmara Municipal de São Gotardo

ATA DE SESSÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

ATA

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2024 às 13h30min, na Câmara Municipal de São Gotardo/MG, deu-se a realização do Processo de Contratação Direta – Aviso de Contratação Direta nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação do Presidente da Câmara, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS**, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A Comissão de Compras da Câmara Municipal de São Gotardo instituída pela Portaria nº 24/2024 instruiu o Processo de Contratação Direta conforme indicado pelo art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, concluindo sua fase preparatória. Realizada a instrução processual e observados os princípios consagrados pelo art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como toda a documentação elencada nos incisos do art. 72 do mesmo diploma legal, o Agente de Contratação, nomeado para a função através da Portaria nº 15/2024, e sua Comissão de Apoio, instituída pela Portaria nº 25/2024, deram início a análise das propostas, pelo critério do menor preço global, das seguintes empresas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD E	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA CNPJ: 25.067.639/0001-	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

15	estojo em veludo			
BALAGUER & GIMENEZ LTDA CNPJ: 11.229.019/0001-20	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
WALTER EDUVIRGES CARVALHO E CIA LTDA. CNPJ: 07.236.436/0001-23	Medalha personalizada produzida em Metal Zamak no tamanho de 8cm e 4mm de espessura com personalização central em adesivo resinado, acompanha fita personalizada e estojo em veludo	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
MÉDIA DE PREÇO			R\$ 181,66	R\$ 5.450,00
O calculo realizadiao través da soma dos valores e divisão pela quantidade de propostas.				

Considerando que a Lei Orgânica do Município de São Gotardo em seu art. 36, XIX aduz que compete, privativamente, à Câmara Municipal conferir homenagem a pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, conforme regulamentação prevista no Regimento Interno Da Câmara Municipal de São Gotardo; considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo em seu art. 26, V prevê a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para comemorações ou homenagens; considerando que a Resolução nº 240/2012 criou a honraria da Câmara Municipal de São Gotardo a ser concedida as mulheres de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, denominada "Medalha Dona Dora"; considerando que a honraria da Câmara Municipal de São Gotardo a ser concedida as mulheres de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, denominada "Medalha Dona Dora" é tradicionalmente simbolizada pela distribuição gratuita de uma medalha, conforme descrição acima mencionada; considerando que o Poder Legislativo de São Gotardo é constituído por 13 (treze) vereadores; que cada Parlamentar propõe 2 (dois) nomes de mulheres para serem agraciadas com a honraria que é simbolizada pela medalha; que a Câmara Municipal de São

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

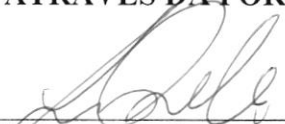
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Gotardo agradecerá a vereadora afastada por Licença para tratamento de saúde, a senhora Maria Elena Coelho de Oliveira; que 1 (uma) medalha será usada para exposição no Plenário “José Alves de Oliveira” e que 2 (duas) medalhas servirão de exemplares reservas, justifica-se a descrição do item e da quantidade solicitada. Por fim e por todo o exposto, justifica-se esse processo de contratação direta na modalidade dispensa de licitação sem disputa, considerando que o objeto da presente contratação direta trata-se de uma compra de pequeno valor (ou pequena compra se considerado o disposto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021), imprescindível para a realização da Sessão Solene de concessão da Medalha Dona Dora, visto que o item solicitado é a própria materialização da honraria concedida que, conforme dito é tradicionalmente simbolizada pela distribuição gratuita de uma medalha e que há urgente necessidade de que a contratação seja efetivada o mais rápido possível, sob pena de restar frustrada a realização da solenidade (designada para ocorrer em 03 de abril de 2024) caso a contratação não ocorra em tempo hábil, pois os fornecedores do ramo exigem um prazo de aproximadamente 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias para a personalização do objeto em comento. Dando continuidade à sessão, conferida a documentação da empresa KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.639/0001-15, com sede na Av. Marginal Norte – PR 092 nº 2600 – Parque Industrial – Wenceslau Braz/PR – CEP: 84.950-000 que apresentou a proposta de menor preço global no importe de **RS 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, esta se mostrou habilitada. O valor estimado do fornecimento ou prestação dos serviços é de **RS 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)** pelo conjunto do objeto pelo período especificado no ETP, com a despesa ocorrendo pelas seguintes dotações correntes consignadas no Orçamento Programa de 2024: **Dotação:** 01. 001 .002 01.031 . 0003 4.0405 3 3 90 32 – **Fonte** 500 – **Ficha** 1.147. E pelas dotações equivalentes nos exercícios seguintes. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Gotardo e por sua Comissão de Apoio e encaminhada para deliberação da autoridade superior.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024


1. Agente de Contratação
Luiz Paulo da Silva



Câmara Municipal de São Gotardo

**COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 25/2024**

2. Membro da Comissão de Apoio
Agnaldo José de Freitas

3. Membro da Comissão de Apoio
Marcelo Moraes de Oliveira



Fornecedor 008896 KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA CNPJ: 25.067.639/0001-15

Centro de Custo 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Requisitante Final 00002 SECRETARIA DA CÂMARA

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	0000001	MEDALHA PERSONALIZADA, PRODUZIDA EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÃO DE 8 CM DE DIÂMETRO POR 4 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE FITA EM CETIM COLORIDA E PERSONALIZADA;E COM ESTOJO DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DE 8 CM DAS MEDALHA.		UN	30,000	175,0000	5.250,0000

Total do requisitante final SECRETARIA DA CÂMARA 5.250,00

Total do Centro de Custo SECRETARIA DA CÂMARA 5.250,00

Total do Fornecedor KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA 5.250,00

Total da Licitação 5.250,00



Processo Administrativo 7 / 2024 Modalidade : 4 / 2024 Processo Dispensa

Finalidade Pretendida

Contratação de empresa para o fornecimento de 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8 cm por 4mm de espessura, acompanhada de: 30 (trinta) fitas em cetim personalizadas; 30(trinta) estojos

Fornecedor Credenciado

Nome Fornecedor KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

Endereço MARGINAL NORTE-PR092

Numero 2600

Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Nome Cidade WENCESLAU BRAZ

UF

PR

CEP 84.950.000

Telefone (43) 3528-3181

CNPJ 25.067.639/0001-15

Inscrição Estadu 908.24558-06

Valor 5.250,00

Condição de Pgto A Prazo

Fornecedor Credenciado

Nome Fornecedor KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

Endereço MARGINAL NORTE-PR092

Numero 2600

Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Nome Cidade WENCESLAU BRAZ

UF

PR

CEP 84.950.000

Telefone (43) 3528-3181

CNPJ 25.067.639/0001-15

Inscrição Estadu 908.24558-06

Valor 5.250,00

Condição de Pgto A Prazo


Observação:


PL ENCERRADO DE ACORDO COM A LEI 14133/2021

SÃO GOTARDO, 14 de FEVEREIRO de 2024

Membros da Comissão Julgadora


Presidente :

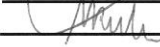


Membro : 

Membro :

Membro :





Carimbo/Assinatura



Câmara Municipal de São Gotardo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV- SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Com fundamento no art. 53, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 solicito da PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO a análise e parecer jurídico do Processo de Contratação Direta – Aviso de Contratação Direta nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação do Presidente da Câmara.

São Gotardo/MG, 08 de Fevereiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024

1. Agente de Contratação

Luiz Paulo da Silva

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

PARECER JURÍDICO

São Gotardo, 14 de fevereiro de 2024.
Ref. Dispensa de licitação
PARECER Nº 21/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. PARECER CONCLUSIVO PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Consulta-me a Presidência da Câmara Municipal de São Gotardo sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8cm por 4 mm de espessura, acompanhada de 30 (trinta) fitas em cetim personalizadas, 30 (trinta) estojos.

O procedimento foi enviado para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

Em apertada síntese é o relato do necessário. Opino.



Câmara Municipal de São Gotardo

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de solicitação da Presidência da Casa, encaminhada a esta Procuradoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 (trinta) medalhas personalizadas, produzidas em metal zamak, com dimensões de 8cm por 4 mm de espessura, acompanhada de 30 (trinta) fitas em cetim personalizadas, 30 (trinta) estojos, tendo em vista que o preço ofertado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição no art. 37, inciso XXI admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidência da Casa. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 07/2024.

A Constituição no art. 37, inciso XXI admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas



Câmara Municipal de São Gotardo

no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a aquisição/contratação de bens/serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Presidência da Casa.

O art.22 do Ato da Mesa n.º 01, de 03 de janeiro de 2023 (que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo-MG e dá outras providências), tornou opcional em âmbito do Legislativo Municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos casos de dispensa, ainda assim, por zelo do administrador, foi feito ETP, conforme consta nos autos.

O preço máximo total estimado para a aquisição foi de R\$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme se extrai do procedimento, se apresentando inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de



Câmara Municipal de São Gotardo

existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Segundo a melhor doutrina, em termos de contratação pela administração pública, há que se observar duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no da conveniência.

Registro que a minudente análise acima realizada por essa assessoria jurídica constatou que a legalidade (conformidade com a lei 14.133/2021) foi estritamente observada.

No que tange à conveniência, esta deve ser analisada sob o prisma das propostas ofertadas, devendo, dentre elas, ser escolhida a mais vantajosa para a Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº.07/2024, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

São Gotardo, 14 de fevereiro de 2024.


Alderico Kleber de Borba

OAB/MG 115.821



PARECERES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº do Processo: 000007 / 2024

Modalidade: 08 - Dispensa, Nº: 0004/2024

Tipo do Parecer:

Responsável pelo Parecer:

Documento:

Data do Parecer:

3 - Jurídico - Julgamento

ALDERICO KLEBER DE BORBA

CPF: 013.932.146-22

14/02/2024



Câmara Municipal de São Gotardo

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

A Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer jurídico e com fundamento no art. 71, inciso IV e § 4º do referido diploma legal **HOMOLOGA E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA** referente ao Processo de Contratação Direta – Aviso de Contratação Direta nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 da empresa:

KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA

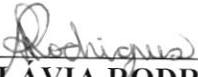
Inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.639/0001-15, com sede na Av. Marginal Norte – PR 092 nº 2600 – Parque Industrial – Wenceslau Braz/PR – CEP: 84.950-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do fornecimento ou prestação dos serviços é de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR DA MENOR PROPOSTA: A empresa acima qualificada apresentou a proposta de menor preço global no importe de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

São Gotardo/MG, 14 de Fevereiro de 2024.



ANA ELAVIA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo



Câmara Municipal de São Gotardo

EXTRATO DE **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU SERVIÇO**

Conforme art. 95 da Lei 14.133/2021.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024
DISPENSA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO– MG

CONTRATADA: KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.639/0001-15, com sede na Av. Marginal Norte – PR 092 nº 2600 – Parque Industrial – Wenceslau Braz/PR – CEP: 84.950-000

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do fornecimento ou prestação dos serviços é de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR DA MENOR PROPOSTA: A empresa acima qualificada apresentou a proposta de menor preço global no importe de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

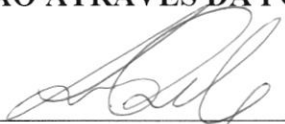
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.001.002.01.031.0003.4.0405.3.3.90.32 – **Fonte** 500 – **Ficha** 1.147

São Gotardo/MG, 14 de Fevereiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024



1. Agente de Contratação
Luiz Paulo da Silva



Câmara Municipal de São Gotardo

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Gotardo, nomeado para a função através da Portaria nº 15/2024, torna público o resultado do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024 – **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÕES DE 8CM DE DIÂMETRO POR 4MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA DE: 30 (TRINTA) FITAS EM CETIM COLORIDAS E PERSONALIZADAS E 30 (TRINTA) ESTOJOS DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS MEDALHAS, de modo a garantir a realização do evento denominado “MEDALHA DONA DORA” proporcionado pela Câmara Municipal de São Gotardo, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA	CNPJ	VALOR
KLOSIENSKI E CARVALHO LTDA	25.067.639/0001-15	R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

A presente Publicação de Resultado do Processo de Contratação Direta – Aviso de Contratação Direta nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Gotardo e no PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024

1. Agente de Contratação

Luiz Paulo da Silva

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GOTARDO**

SAO SEBASTIAO, 45

CENTRO

SÃO GOTARDO - MG

CNPJ.: 20.750.865/0001-82

CEP.: 38800000

Fones: 0**34-3671-1718 0** - - - -

Fax....:

Autorização de Empenho nº

20 / 2024 - 27/02/2024

Autorização de Compras nº

20 / 2024 - 27/02/2024

Requisição de Compras nº

23 / 2.024

Solicitação de Despesas Nr. 28 / 2024 - 1 Data 27/02/2024
Secretaria de Origem CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Divisão de Origem LEGISLATIVO
Seção de Origem
Número do Pedido

Fornecedor KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA

E-mail:

Endereço AV MARGINAL NORTE-PR092

Nº 2600

Cidade WENCESLAU BRAZ

UF PR

25.067.639/0001-15

Fone: (43) 3528-3181

Fax:

Nr da Dotação	1147 / 2024	Grupo	Especificação	Detalhe	Sub Detalhe	Descrição
Funcional	01 031 0003	4 0405	Promoção de Eventos , Solenidades e Apoio Cultura	0	0	Recursos não vinculados de Impostos
Econômica	3 3 90 32		Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita			
Processo Administrativo:	7/ 2.024	Número Licitação:	4 / 2.024	Modalidade	08 - DISPENSA	

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1510	30,000	UN		175,0000	5.250,000

MEDALHA PERSONALIZADA, PRODUZIDA EM METAL ZAMAK, COM DIMENSÃO DE 8 CM DE DIÂMETRO POR 4 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHADA DE FITA EM CETIM COLORIDA E PERSONALIZADA;E COM ESTOJO DE VELUDO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DE 8 CM DAS MEDALHA.

Histórico...: REFERENTE A FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS FABRICADAS, CRIADAS E PRODUZIDAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DA "MEDALHA DONA DORA", HONRARIA CONCEDIDA, , PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALGUMAS MULHERES DE SÃO GOTARDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 240/2012, E QUE COM DISPONIBILIDADE DE ENTREGA ATÉ DIA 26/03/2024 NA CIDADE DE SÃO GOTARDO MG.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	RS	0,000
Imposto	RS	0,000
Despesa	RS	0,000
Total da A.C.S	RS	5.250,000

Página 1 / 1

Usuário: LUIZ PAULO

Data

Departamento de Compras



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GOTARDO

Endereço: SAO SEBASTIAO
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GOTARDO
CNPJ: 20.750.865/0001-82

Nº : 45
CEP.: 38800000
MG

INSC. ESTADUAL.: ISENT0

Autorização de Empenho Nº

20

Nro. da Autorização de Compras/Serviços 20 / 2024
Nro. da Requisição de Compras/Serviços 23 / 2024
Nro. da Solicitação de Despesas 28 / 2024 - 1

Data	27/02/2024
Ficha	1147
Exercício	2024

Classificação Orçamentária

Orgão 01 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Unidade 01 LEGISLATIVO
Sub-Unidade 02 SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional 01 031 0003 4 0405 Promoção de Eventos , Solenidades e Apoio Cultural
Econômica 3 3 90 32 00 Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita
Tipo de Empenho 1 Ordinário
Fonte de Recurso 1 500 0 0 Recursos não vinculados de Impostos

Valor
5.250,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 4 Proc.Adm 7 / 2024

Favorecido

Favorecido 8.896 KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF 25.067.639/0001-15
Endereço MARGINAL NORTE-PR092
Cidade WENCESLAU BRAZ

Fone (43) 3528-3181
Número 2600
U.F. PR CEP 84.950.000

Autorização

Valor da Ordem de Compra 5.250,00

Histórico

REFERENTE A FORNECIMENTO DE 30(TRINTA) UNIDADES DE MEDALHAS PERSONALIZADAS FABRICADAS, CRIADAS E PRODUZIDAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DA "MEDALHA DONA DORA", HONRARIA CONCEDIDA, PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALGUMAS MULHERES DE SÃO GOTARDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 240/2012, E QUE COM DISPONIBILIDADE DE ENTREGA ATÉ DIA 26/03/2024 NA CIDADE DE SÃO GOTARDO MG.

Seção de Compras

ANA FLÁVIA RODRIGUES
GESTOR

CPF: 081.533.056-11

Documento recebido em ____/____/____



Câmara Municipal de São Gotardo

TERMO DE ENCERRAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, de ofício, lavrei o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** – Aviso de Contratação Direta nº 07/2024 – Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº _____ que corresponde a este Termo.

São Gotardo/MG, 14 de Fevereiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NOMEADO PARA A FUNÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15/2024

1. Agente de Contratação
Luiz Paulo da Silva